



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 802, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, §1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007029/2023-61, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador-Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Rio Grande do Sul, ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, no período de 01 a 07 de outubro de 2023, inclusive trânsito, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem da “XXVIII Assembleia Geral e XXVII Congresso da Federação Ibero-americana de Ombusman”, a se realizarem no período de 3 a 5 de outubro de 2023, em Barranquilla, Colômbia.

Parágrafo único. As despesas com as passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslados internos ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 out. 2023. Seção 2, p. 83.](#)